

Banco KEB Hana do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo
em 30 de Junho de 2026
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Relatório da Administração

O Banco KEB Hana do Brasil S.A. é um banco sul coreano, subsidiária integral do KEB Hana Bank. Estabelecido no mercado brasileiro desde 1998, atua como banco comercial e está autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio. Tem foco no segmento de mercado formado por empresas multinacionais sul coreanas, além de empresas não coreanas que mantêm relacionamentos comerciais com aquelas empresas. Oferece produtos e serviços bancários tipicamente de banco comercial e de comércio exterior.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias do Banco KEB Hana do Brasil S.A. submete a V.Sas. o relatório da Administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, apresentando um lucro líquido de R\$ 3.040 mil, correspondente a um lucro de R\$ 0,024059881 por ação.

Em 30 de junho de 2026, os títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos somavam R\$ 330.413 mil. De acordo com as normas estabelecidas na Resolução 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), a Administração declara que tem a intenção e capacidade financeira para manutenção dos títulos classificados nessa categoria.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco KEB Hana do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco KEB Hana do Brasil S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco KEB Hana do Brasil S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores comparativos de 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2025

As demonstrações financeiras do Banco referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatórios do auditor, em 29 de setembro de 2025 e 30 de março de 2026, respectivamente, com opiniões sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

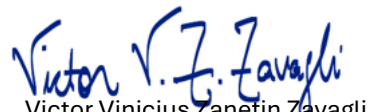
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Banco Keb Hana do Brasil S.A.
Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota explicativa	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	628.141	381.366				
Ativos financeiros		870.808	1.054.285	Passivos financeiros		1.268.559	1.211.489
Ao valor justo no resultado		51	-				
Títulos e valores mobiliários	5.2.e	51	-				
Ao custo amortizado		860.352	1.046.590	Ao custo amortizado		1.268.559	1.211.489
Aplicações em operações compromissadas	5.1.a e 5.1.b	75.000	258.000	Depósitos	10.a	952.860	934.348
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.1.d	109.473	103.723	Obrigações por empréstimos	11.a	63.351	24.973
Títulos e valores mobiliários	5.2.a	330.361	315.960	Obrigações por repasses	11.b	251.761	252.168
Operações de crédito	6.a	111.878	100.185	Relações interfinanceiras		587	-
Transações de pagamento	6.a	15.620	60.287				
Repasses interfinanceiros	6.a	163.043	168.574	Outros passivos		17.829	3.928
Operações com características de crédito	6.a	63.688	40.372	Obrigações diversas	13.a	14.278	-
(Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	6.c	(11.223)	(2.668)	Diversos	13.b	3.551	3.928
Créditos vinculados no Banco Central do Brasil	7	2.512	2.157				
Outros ativos financeiros	8	10.405	7.695	Passivos fiscais e previdenciários	12	8.458	15.607
				Contingências	14.c	157	147
Ativos fiscais diferido	9.a	5.050	1.201				
Imobilizado		1.081	1.334	Patrimônio líquido		210.218	207.178
Imobilizado de uso		3.722	3.723	Capital social	16.a	126.351	126.351
(Depreciação acumulada)		(2.641)	(2.389)	Reservas de lucros		83.867	80.827
Intangível		141	163				
Ativos intangíveis		715	715				
(Amortização acumulada)		(574)	(552)				
Total do ativo		1.505.221	1.438.349	Total do passivo e patrimônio líquido		1.505.221	1.438.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Keb Hana do Brasil S.A.
Demonstração do resultado nos semestres findos em 30 de Junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais)

		Semestre findo em	Semestre findo em
	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de intermediação financeira		105.757	91.998
Operações de crédito	6.f	29.880	24.363
Resultado de títulos e valores mobiliários	5.2.c	71.508	65.806
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5.2.f	4.369	1.829
Despesas de intermediação financeira		(87.615)	(66.966)
Operações de Captações no Mercado	10.b	(56.293)	(64.648)
Operações de Empréstimos e Repasses	11.c	(22.767)	(4.045)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.g	(8.555)	1.727
Resultado da intermediação financeira		18.142	25.032
Outras receitas e despesas operacionais		(13.047)	(12.789)
Receita de prestação de serviços	17.a	56	254
Rendas de Tarifas Bancárias	17.a	149	129
Despesas de Pessoal	17.b	(6.134)	(5.976)
Outras Despesas Administrativas	17.c	(5.586)	(5.493)
Despesas tributárias	17.d	(1.460)	(1.712)
Outras receitas/ (despesas) operacionais	17.e	(72)	9
Reversões/(Despesas) de Provisões		(9)	(8)
Trabalhistas	17.f	(9)	(8)
Resultado operacional		5.086	12.235
Resultado não operacional	22.a	472	579
Resultado antes da tributação sobre o lucro		5.558	12.814
Imposto de renda e contribuição social		(2.518)	(5.320)
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(6.368)	(5.001)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	3.850	(319)
Lucro líquido do semestre		3.040	7.494
Numero de ações		126.351.415	126.351.415
Lucro líquido por ação em reais		0,0241	0,0593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco KEB Hana do Brasil S.A.

Demonstração do resultado abrangente nos semestres findos em 30 de Junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais)

	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Lucro líquido do semestre	3.040	7.494
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	3.040	7.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Keb Hana do Brasil S.A.
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido nos semestres findos em 30 de Junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais)

		Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Nota explicativa	Capital social	Legal	Outras			
Saldos em 31 de dezembro de 2024		126.351	2.462	64.489	-	193.302	
Efeitos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21¹					(5.232)	(5.232)	
Saldos em 1º de janeiro de 2025					(5.232)	(5.232)	
Lucro líquido do semestre		-	-	-	7.494	7.494	
Destinações:							
	Reservas especiais de lucro 16.b	-	-	2.149	(2.149)	-	
	Reserva legal 16.b	-	113	-	(113)	-	
Saldos em 30 de junho de 2025		126.351	2.575	66.638	-	195.564	
Mutações do semestre		-	113	2.149	-	2.262	
Saldos em 31 de dezembro de 2025		126.351	3.156	77.671	-	207.178	
Lucro líquido do semestre		-	-	-	3.040	3.040	
Destinações:							
	Reservas especiais de lucro 16.b	-	-	2.888	(2.888)	-	
	Reserva legal 16.b	-	152	-	(152)	-	
Saldos em 30 de junho de 2026		126.351	3.308	80.559	-	210.218	
Mutações do semestre		-	152	2.888	-	3.040	

¹Contém os efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito e alterações de categorias de instrumentos financeiros, conforme nota explicativa nº 2.II.2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Keb Hana do Brasil S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa nos semestres findos em 30 de Junho de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Semestre findo em 30/06/2026	Semestre findo em 30/06/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre		3.040	7.494
Ajuste ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos		(61)	(50)
Provisão/(Reversão) de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.g	8.555	(1.727)
Depreciação a amortização	17.c	275	254
Provisão para contingências	17.f	9	9
Impostos correntes e diferidos	15	(2.518)	5.320
Lucro Líquido Ajustado		9.300	11.300
Redução (aumento) de títulos e valores mobiliários		(14.453)	(113.658)
Redução (aumento) de aplicações interfinanceiras de liquidez		177.251	88.405
Redução (aumento) em relações interfinanceiras e interdependências		66.023	151.714
Redução (aumento) de operações de câmbio		13.302	(2.018)
Redução (aumento) de operações de crédito		(11.377)	20.443
Redução (aumento) de outros créditos e outros valores e bens		(31.453)	30.399
Redução (aumento) em ativos diferidos		(3.850)	(319)
Redução (aumento) em outros créditos		(6)	(67)
(Redução) aumento em depósitos		18.511	(34.967)
(Redução) aumento em obrigações por empréstimos e repasses		37.972	(241.907)
(Redução) em outras obrigações		(6.498)	(7.582)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(7.947)	(5.001)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais		237.475	(114.558)
Atividades de Investimento			
(Aquisição)/ Baixa de imobilizado de uso		-	242
(Aquisição)/Baixa de ativo intangível		-	(12)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Investimento		-	230
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		246.775	(103.028)
Modificações no Caixa e Equivalentes de Caixa			
Início do semestre	4	381.366	516.148
Final do semestre	4	628.141	413.120
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		246.775	(103.028)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco KEB Hana do Brasil S.A. ("Banco" ou "Instituição") foi constituído em 22 de setembro de 1997 como uma subsidiária integral KEB Hana Bank e é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 940–Torre II – 18º andar – Conjunto 181 – CEP 04583-110. O Banco está organizado sob forma de Banco Comercial, autorizado a operar com carteiras comercial e de câmbio. Os benefícios dos serviços prestados entre as instituições do Hana Financial Group e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2 Apresentação e elaboração das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e dos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que foram aprovados pelo BACEN até o momento. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), Resolução BCB nº 2, de 2020 e Resolução CMN nº 4.818, de 2020, as demonstrações financeiras incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas nos termos do art. 176, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Para elaboração das demonstrações financeiras em R\$ mil.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Administração revisa essas premissas e estimativas semestralmente.

As classificações e mensurações de ativos e passivos financeiros referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026, estão aderentes ao Modelo de Negócios aprovado pela Administração em 30 de junho de 2026.

A autorização para a conclusão das Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria em 28 de agosto de 2026.



b) Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

I) Resolução CMN nº 5.185/2024

O Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS estabelece que, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS nº 2 aprovado pela Resolução CMN nº 5.185/2024 sendo a obrigatoriedade da divulgação a partir do exercício de 2028, para conglomerado prudencial enquadrado no S4.

II) Resolução CMN nº 5.100/2023 e 5146/2024

Resoluções CMN nº 5.100/2023 e 5.146/2024 que alteram dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelecendo novos critérios para contratos renegociados e a vigência para os requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge para 1º de janeiro de 2027.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco estão representadas em Reais (R\$) que é sua moeda funcional e de apresentação.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas no resultado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

c. Disponibilidades

São representados por caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional, moedas estrangeiras, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

e. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros são efetuadas de acordo com a Resoluções CMN nº 4.966/2021 e a BCB nº352/2023 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da Instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I) na categoria custo amortizado, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

II) na categoria valor justo em outros resultados abrangentes, os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) o ativo é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quando pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

III) na categoria valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito devem ser classificadas na categoria custo amortizado, exceto as seguintes, que devem ser classificadas na categoria valor justo no resultado.



Passivo financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio de resultado” ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência das ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.
- Contratos híbridos.

IV) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuro estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

No Banco, para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculadas aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método de taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial devem ser agrupados nos níveis de 1 a 3 com base no grau de observável do valor justo.

Nível 1 - mensurações à valor justo obtidas a partir de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro (principalmente LTN, LFT e NTF-F) e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores também são classificados no nível 1 da hierarquia.

i) Mensuração do valor justo – A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

Os títulos presentes no Banco KEB Hana do Brasil S.A. estão classificados como Nível 1, ou seja, é multiplicando o preço cotado pelo título individual pela quantidade detida pelo Banco.

f. Operação de crédito e provisão para perdas esperadas

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A metodologia para constituição de provisão para perdas de crédito abrange as operações de crédito do Banco, que incluem empréstimos para capital de giro, repasses de recursos externos, cessão de crédito (adquiridos) e abertura de limites operacionais. Em conformidade com a regulamentação vigente, todas as operações de crédito cujo fluxo de caixa contratual compreende exclusivamente o pagamento de principal e juros são classificadas na categoria custo amortizado.



Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco, por estar enquadrado no Segmento S4, adota compulsoriamente a metodologia simplificada para a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme o Art. 50 da referida resolução.

A Resolução BCB nº 352/2023 detalha a estrutura de provisionamento para instituições que utilizam a metodologia simplificada. A provisão total é composta por diferentes camadas, garantindo a cobertura tanto das perdas já incorridas quanto das perdas esperadas futuras:

Provisão para perdas incorridas

Para ativos financeiros considerados inadimplidos são aqueles com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos, a instituição constitui uma provisão para perdas incorridas. O cálculo baseia-se na aplicação de percentuais definidos no Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023, que variam conforme o número de meses em atraso e a carteira de classificação do ativo (C1 a C5).

Baseado nas resoluções descritas (Resolução CMN 4966, Resolução nº 352/21 e Resolução BCB nº 352/23), a classificação de carteiras deve ser realizada pela combinação entre:

- Características da contraparte (contratante do serviço ou de créditos);
- Características do instrumento;
- Características das garantias;

Esses aspectos vêm descritos na com maior clareza na RBCB nº 352/23, no Art. 81. Baseado nestas informações, cada instrumento deve ser individualmente classificado:

I - Carteira 1 (C1):

- a) créditos garantidos por alienação fiduciária de imóveis; e
- b) créditos com garantia fidejussória da União, de governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais ou organismos multilaterais e entidades multilaterais de desenvolvimento;

II - Carteira 2 (C2):

- a) créditos de arrendamento mercantil, nos termos do disposto na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974;
- b) créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de imóveis residenciais, por penhor de bens móveis ou imóveis ou por alienação fiduciária de bens móveis;
- c) créditos garantidos por depósitos à vista, a prazo ou de poupança;
- d) créditos decorrentes de ativos financeiros emitidos por ente público federal ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- e) créditos com garantia fidejussória de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e



f) créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição, nos termos da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, ou seja, conforme Art. 4º da Resolução nº 4.818, §3º, na descrição sobre influência significativa entre instituições, aquelas que possuem controle igual ou maior que 20% da instituição ou que possam participar da formação e decisão sobre políticas internas da controlada, na aplicação, são consideradas como instituições com influência significativa, portanto, a cobertura, fiança, seguro de crédito ou semelhante emitido por instituições que tenham influência significativa com a contraparte que contrata o serviço ou crédito não devem ser consideradas como garantias aplicáveis para o enquadramento do instrumento/ativo financeiro dentro da C2.

III - Carteira 3 (C3):

- a) créditos decorrentes de operações de desconto de direitos creditórios, inclusive recebíveis comerciais adquiridos e operações formalizadas como aquisição de recebíveis comerciais de pessoa não integrante do Sistema Financeiro Nacional e nas quais a mesma pessoa seja devedora solidária ou subsidiária dos recebíveis;
- b) créditos decorrentes de operações garantidas por cessão fiduciária, caução de direitos creditórios ou penhor de direitos creditórios; e
- c) créditos com cobertura de seguro de crédito, garantia real ou garantia fidejussória não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput;

IV - Carteira 4 (C4):

- a) créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; e
- b) operações de crédito rural sem garantias ou colaterais destinadas a investimentos; ou

V - Carteira 5 (C5):

- a) operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput e crédito na modalidade rotativo sem garantias ou colaterais;
- b) créditos sem garantias ou colaterais não abrangidos pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput; e
- c) créditos decorrentes de operações mercantis e outras operações com características de concessão de crédito não abrangidos pelas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput. Necessário observar que:

- Caso o ativo financeiro se enquadre em mais de uma das carteiras definidas por ter mais de uma garantia ou colateral, deve ser considerada a carteira da qual resultar o menor valor de provisão para ativos inadimplidos há menos de um mês, sem proporcionalidade;
- Para fins da segregação de que trata o caput, caso a instituição detenha mais de uma hipoteca relativa ao bem hipotecado, deve ser considerada a hipoteca de maior grau;



- Caso haja substituição da garantia ou do colateral, ou seja, agregada garantia ou colateral ao ativo financeiro, a instituição deve revisar a carteira na qual o ativo foi enquadrado considerando as novas garantias e, caso haja alteração nesse enquadramento, recalcular o respectivo nível de provisão na data do primeiro balanço ou balancete subsequente.

Adicionalmente, conforme a Resolução BCB nº 352/2023 no art. 77, para ativos financeiros cuja contraparte seja uma pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão deve corresponder a 100% do valor contábil bruto do ativo a partir da data de decretação da falência.

Provisão adicional para perdas esperadas

Complementarmente à provisão para perdas incorridas, o Art. 78 da Resolução BCB nº 352/2023 exige a constituição de uma provisão adicional para perdas esperadas. Esta provisão é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos e se aplica a: operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de arrendamento financeiro, valores a receber de transações de pagamento com usuários finais, outros ativos financeiros originados de renegociação das operações acima; e valor contratual para operações de adiantamento de contrato de câmbio.

O cálculo desta provisão adicional segue os seguintes critérios:

1. Operações não caracterizadas como ativo com problema de recuperação de crédito: Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução, que variam por carteira e período de atraso (de 0 a 90 dias).
2. Operações caracterizadas como ativo com problema de recuperação de crédito, não inadimplidas: Aplicação de percentuais fixos, que variam de 10,0% (Carteira C1) a 53,4% (Carteira C5).
3. Operações inadimplidas: Aplicação de percentuais fixos adicionais, que variam de 3,4% (Carteiras C2 e C5) a 4,5% (Carteiras C1 e C4).

Conforme a Resolução BCB nº 352/2023 no Art. 79 da mesma resolução, a instituição deve registrar de forma segregada as provisões para perdas incorridas, a provisão adicional e, se necessário, uma terceira parcela correspondente à perda esperada apurada internamente que exceda o somatório das duas provisões mínimas regulatórias. A provisão total está limitada a 100% do valor contábil bruto da operação.

Para os instrumentos financeiros classificados como títulos e valores mobiliários (TVMs), o cálculo das perdas esperadas utiliza uma metodologia distinta. A apuração baseia-se no Rating de Crédito Externo da agência Fitch e na taxa de default correspondente observada para títulos privados emitidos por instituições financeiras com ratings similares.



Essa abordagem se fundamenta no entendimento de que as agências de classificação de risco avaliam as instituições emissoras com base em critérios alinhados aos exigidos pela regulamentação (Art. 51 da Resolução CMN nº 4.966/2021).

g. Renegociação e reestruturação

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

h. Imobilizado de uso

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada linearmente, com base no prazo de vida útil estimada dos bens. As taxas de depreciação são: 10% ao ano para móveis e equipamentos de uso, instalações e sistemas de comunicação; e 20% ao ano para veículos e sistemas de processamento de dados.

A Resolução CMN nº4.975/21 aprovou CPC 06 – Arrendamentos (R2) que trata dos conceitos de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, cujas operações, observadas as condições definidas no referido pronunciamento contábil, pode ser reconhecidas no balanço. O Banco figurando como arrendatário e considerado a faculdade de adoção da norma somente em contratos com renovações ou firmados, a partir da sua vigência, não teve impactos em suas demonstrações financeiras.

i. Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada linearmente, com base no prazo útil estimada dos bens.

j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidos no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda. Não houve reconhecimento de *impairment* no período.



k. Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista representam os recursos mantidos por clientes em contas de liquidação no Banco, os quais estão disponíveis para saque imediato sem a incidência de qualquer tipo de remuneração.

Os depósitos a prazo estão registrados pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação até a data do balanço.

l. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil anuais, e a contribuição social à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.

Os créditos tributários diferidos são calculados, basicamente sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e ajustes. O reconhecimento dos créditos tributários é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuras. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa nº 9.b, está baseada em projeções de resultados para os próximos 5 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas. Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 e Lei Complementar nº 224/2025 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários ativos, demonstrados na nota explicativa nº 9.

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos considera as legislações tributárias vigentes em cada período e não deve ser tomada como indicativo do valor dos resultados futuros.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022. A expectativa de realização dos créditos tributários relativos a perdas esperadas associadas ao risco de crédito apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, poderão ser deduzidas a partir do mês de janeiro de 2026, em um prazo à razão 1/84.

m. Outros ativos e passivos

Os outros ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base “pro-rata” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os outros passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base “pro rata” dia).



n. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 3.823/2009.

- Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não houve ativos contingentes para esse período.
- Provisões – Referem-se a direitos e obrigações decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. Decorrem basicamente de processos judiciais movidos por terceiros. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

o. Resultado recorrente e não recorrente

Os critérios internos do Banco consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da instituição prevista em seu Estatuto Social, ou seja, “prática de operações ativas, passivas acessórias e serviços autorizados aos bancos comerciais, com carteiras comerciais, de crédito, financiamento, operações de câmbio e carteira de valores mobiliários”. Observando esse regramento, salienta-se que o lucro do Banco no semestre findo em 30 de junho de 2026, no montante de R\$ 3.040, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa está constituído por:

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Disponibilidades	586.501	203.678
Moeda nacional	583.631	202.048
Moeda estrangeira	2.870	1.630
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5.d)	41.640	177.688
Total Caixa e equivalentes de caixa	628.141	381.366



5. Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado

5.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Aplicações em operações compromissadas:

Circulante	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Aplicações operações compromissadas	75.000	258.000
Total	75.000	258.000

b. Aplicações em operações compromissadas por prazo vencimento:

	30 de junho de 2026	
Descrição	De 1 a 90 dias	Total
Letras do Tesouro Nacional	75.000	75.000
Circulante	75.000	75.000

	31 de dezembro de 2025	
Descrição	De 1 a 90 dias	Total
Letras do Tesouro Nacional	258.000	258.000
Circulante	258.000	258.000

c. Aplicações em depósitos interfinanceiros

São constituídas de aplicações em CDI junto as Instituições Financeiras.

	30 de junho de 2026		
Descrição	Valor contábil bruto	Provisão para perda esperada	Custo amortizado
Aplicações interfinanceiras de liquidez	151.113	(227)	150.886
Total	151.113	(227)	150.886

	31 de dezembro de 2025		
Descrição	Valor contábil bruto	Provisão para perda esperada	Custo amortizado
Aplicações interfinanceiras de liquidez	281.411	(74)	281.337
Total	281.411	(74)	281.337



d. Aplicações em depósitos interfinanceiros por prazo vencimento:

São constituídas de aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI junto as instituições financeiras.

	30 de junho de 2026			
Descrição	De 1 a 90 dias (*)	De 91 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Certificado de Depósitos Interbancários – CDI (nota 4)	41.640	109.473	-	151.113
Circulante	41.640	109.473	-	151.113

(*)O valor de R\$ 41.640 utilizado na composição do caixa e equivalente de caixa, devido ao seu vencimento em até 90 dias.

	31 de dezembro de 2025			
Descrição	De 1 a 90 dias (*)	De 91 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Certificado de Depósitos Interbancários – CDI	177.688	103.723	-	281.411
Circulante	177.688	103.723	-	281.411

(*) O valor de R\$ 177.688 utilizado é considerado na composição do caixa e equivalente de caixa, devido ao seu vencimento em até 90 dias, sem impacto de mudança significativa no seu valor.



5.2 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários

	30 de junho de 2026	
	Valor contábil bruto	Custo amortizado
Títulos públicos		
Carteira própria		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	214.445	214.445
Letras Financeiras do Tesouro- LFT	94.800	94.800
Vinculados à prestação de garantias		
Letras Financeiras do Tesouro- LFT	21.116	21.116
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-
Total	330.361	330.361

	31 de dezembro de 2025	
	Valor contábil bruto	Custo amortizado
Títulos públicos		
Carteira própria		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	296.293	296.293
Vinculados à prestação de garantias		
Letras do Tesouro Nacional - LTN	19.667	19.667
Total	315.960	315.960

b. Títulos e valores mobiliários por prazo de vencimento

	30 de junho de 2026			
	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano	Custo Amortizado	Valor de mercado
Títulos públicos				
Carteira própria:				
Letras Financeiras do Tesouro-LTN	214.445	-	214.445	214.386
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	94.800	94.800	94.789
Vinculados à prestação de garantias:				
Letras do Tesouro Nacional – LTN ¹				
Letras do Tesouro Nacional – LFT ¹		21.116	21.116	21.113
Circulante	214.445	-	214.445	214.386
Não circulante	-	115.916	115.916	115.902



	31 de dezembro de 2025		
	Menos de 1 ano	Custo Amortizado	Valor de mercado
Títulos públicos			
Carteira própria:			
Letras Financeira do Tesouro-LTN	296.293	296.293	292.694
Letras Financeira do Tesouro – LFT	-	-	-
Vinculados à prestação de garantias:			
Letras do Tesouro Nacional – LTN ¹	19.667	19.667	19.284
Circulante	315.960	315.960	311.978
Não circulante	-	-	-

¹Os títulos e valores mobiliários, de acordo com suas especificidades, encontram-se registrados na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O valor de custo dos títulos ao custo amortizado é apurado com base no valor de aquisição atualizada pelos rendimentos intrínsecos de cada operação em função da fluência do prazo.

Atendendo do disposto na Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco declara que possui capacidade financeira e com estratégia de negócio coletar fluxos de caixas de principal e juros, portanto classificados como custo amortizado.

c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	30 de junho 2026	30 de junho de 2025
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	53.673	50.674
Rendas de títulos de renda fixa	16.991	14.495
Lucros com títulos de renda fixa	844	637
Total	71.508	65.806

d. Análise de sensibilidade e hierarquia do valor justo

Os títulos de valores mobiliários apresentados em 30 de junho 2026, são títulos mantidos até vencimento, com valor contábil de R\$ 330.361, e seguido as normas vigentes, CPC 46, o valor justo apresentado tem o mesmo montante de R\$ 330.288, dados que o Banco com base nos preços cotados em mercados ativos, índices e taxas imediatamente disponíveis para transações não forçadas e oriundas de fontes independentes, sendo assim foram classificadas com Nível 1¹.

¹Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em mercado ativo. Neste nível foram classificadas a maioria dos títulos do governo brasileiro e outros títulos negociados no mercado ativo”.

e. Instrumentos financeiros derivativos

	30 de junho 2026	31 de dezembro 2025
Ativo		
Contrato de câmbio compra a liquidar	3	-
Contrato de câmbio direito sobre venda	48	-
Total	51	-
Circulante	51	-



f. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	30 de junho 2026	30 de junho 2025
Resultado em operações com derivativos - câmbio	4.369	1.829
Total	4.369	1.829

6 Operações de crédito e valores a receber relativos a transações de pagamento

As operações e valores a receber relativos a transações de pagamentos são classificadas ao custo amortizado. Em 30 de junho de 2026, estão assim relacionadas:

a. Composição da carteira por tipo de operação

	30 de junho 2026		
Descrição	Valor contábil bruto	Provisão para perdas esperadas	Custo amortizado
Repasse interfinanceiros ¹	163.044	(310)	163.044
Empréstimos	111.878	(1.670)	110.208
Operações com características de concessão de crédito ²	63.688	(1.206)	62.482
Transações de pagamento	15.620	(7.810)	7.810
Total	354.230	(10.996)	343.544

¹Operações de repasse de recursos externos, realizados nos termos da Resolução BCB nº 278.

²Operações com características de crédito totalizando o valor contábil bruto no montante de R\$ 63.688

	31 de dezembro de 2025		
Descrição	Valor contábil bruto	Provisão para perdas esperadas	Custo amortizado
Empréstimos	100.185	(1.512)	98.673
Transações de pagamento	60.287	(3)	60.284
Repasse interfinanceiros ¹	168.574	(321)	168.253
Operações com características de concessão de crédito ¹	25.037	(467)	24.570
Outras operações com características de crédito ²	15.335	(291)	15.044
Total	369.418	(2.594)	366.824

¹Operações de repasse de recursos externos, realizados nos termos da Resolução BCB nº 278.

²Operações com características de crédito totalizando o valor contábil bruto no montante de R\$ 40.372.



b. Composição da carteira de crédito por tipo de operação, atividade e vencimento das parcelas

Descrição	De 1 a 90 dias	De 91 a 360 dias	30 de junho 2026
Indústria:			
Empréstimos	26.333	85.545	111.878
Transações de pagamento	15.620	-	15.620
Repasse interfinanceiros	163.044	-	163.044
Operações com características de concessão de crédito	39.820	23.868	63.688
Outras operações com características de crédito	-	-	-
Total	244.817	109.413	354.230
Circulante	244.817	109.413	354.230

Descrição	De 1 a 90 dias	De 91 a 360 dias	31 de dezembro de 2025
Indústria:			
Empréstimos	5.774	94.411	100.185
Transações de pagamento	15.535	44.752	60.287
Repasse interfinanceiros	168.574	-	168.574
Operações com características de concessão de crédito	25.037	-	25.037
Outras operações com características de crédito	15.335	-	15.335
Total	230.255	139.163	369.418
Circulante	230.255	139.163	369.418

c. Movimentação de provisão para perdas esperadas associadas e perdas incorridas ao risco de crédito

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo no início da provisão	(2.668)	(1.018)
Saldo em 1º janeiro de 2025	-	(5.232)
Constituição de provisão ²	(8.860)	(3.582)
Reversão de provisão	305	7.164
Saldo no final do período¹	(11.223)	(2.668)

¹Constituído pelas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em aplicações financeiras de liquidez e carteira de crédito nos montantes de R\$ 227 (R\$ 74 em dezembro 2025) e R\$ 10.996 (R\$ 2.594 em dezembro 2025), respectivamente, mencionados nas notas explicativas nº 5.1.c e 6.a.

²no período do 1º semestre de 2026 foi constituída a provisão perdas incorridas ao risco de crédito no valor R\$ 7.810.



d. Composição da carteira de crédito concentração de risco de crédito

	30 de junho de 2026			31 de dezembro de 2025	
	Saldo	% sobre a carteira		Saldo	% sobre a carteira
Os três maiores devedores	210.427	59		193.700	53
4º aos 10º maior devedor	109.120	31		101.362	27
11º aos 20º maior devedor	24.464	7		34.841	9
21º ao 50º maior devedor	8.412	2		26.144	7
Demais devedores	1.807	1		13.371	4
	354.230	100		369.418	100

1. Classificação por carteira de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

i) Ativos financeiros – classificação por risco de crédito não problemáticos

30 de junho de 2026						
	Não problemáticos					Total
	De 0 a 14 dias de atraso					
	C1	C2	C3	C4	C5	
Empréstimos	-	(1.276)	(394)			(1.670)
Transações de Pagamento	-	-	-	-	-	-
Operações com características de concessão de crédito	-	-	(1.206)	-	(310)	(1.516)
Total	-	(1.276)	(1.600)	-	(310)	(3.186)

31 de dezembro 2025						
	Não problemáticos					Total
	De 0 a 14 dias de atraso					
	C1	C2	C3	C4	C5	
Empréstimos	-	(1.096)	(416)	-	-	(1.512)
Transações de Pagamento	-	-	-	-	(3)	(3)
Operações com características de concessão de crédito	-	-	(467)	-	-	(467)
Outras operações com características de crédito	-	-	-	-	(291)	(291)
Total	-	(1.096)	(883)	-	(294)	(2.273)

ii) Ativos financeiros – classificação por risco de crédito problemáticos inadimplidos

30 de junho de 2026						
	Problemáticos Inadimplidos					Total
	Inadimplido – período menor que um mês					
	C1	C2	C3	C4	C5	
Outras operações com características de crédito	-			-	(7.810)	(7.810)
Total	-			-	(7.810)	(7.810)

Em dezembro de 2025, não houve classificação de ativo problemáticos inadimplidos



2. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

i) Ativos financeiros – classificação por risco de crédito não problemáticos

30 de junho de 2026						
	Não problemáticos					Total
	De 0 a 14 dias de atraso					
	C1	C2	C3	C4	C5	
Movimentação						
Saldo em 31 de dezembro 2025	-	(1.096)	(883)	-	(294)	(2.273)
Constituição	-	(236)	(760)	-	(998)	(1.994)
Reversão	-	56	43	-	1.292	1.391
Saldo em 30 de junho de 2026	-	(1.276)	(1.600)	-	-	(2.876)

ii) Ativos financeiros – classificação por risco de crédito problemáticos inadimplidos

30 de junho de 2026						
	Problemáticos Inadimplidos					Total
	Inadimplido – período menor que um mês					
	C1	C2	C3	C4	C5	
Movimentação						
Saldo em 31 de dezembro 2025	-	-	-	-	-	-
Constituição	-	-	-	-	(7.810)	(7.810)
Reversão	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2026	-	-	-	-	(7.810)	(7.810)

Os valores calculados na provisão para perda esperada com Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI e Valores adquiridos não tem classificação por carteira de provisão e movimentação da classificação por carteira de provisão, somados foram de R\$ 537 em junho de 2026 e R\$ 395 em dezembro de 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 6.c.

e. Operações renegociadas e reestruturadas

30 de junho de 2026	
Descrição	
Empréstimos ¹	65.827
Total	65.827

31 de dezembro de 2025	
Descrição	
Empréstimos ¹	100.185
Total	100.185

¹Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor apresentado refere-se as operações renegociadas no exercício. Não houve operações reestruturadas.



f. Resultado de operações de crédito

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Rendas de repasses interfinanceiros	16.036	5.296
Rendas de empréstimos	8.947	3.756
Rendas sobre transações de pagamento	3.600	7.512
Rendas com outras operações com característica de crédito	1.297	7.799
Total	29.880	24.363

g. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Resultado da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(8.555)	1.727
Total	(8.555)	1.727

7 Ativos financeiros vinculados

	30 de junho de 2026
Descrição	
Créditos vinculados no Banco Central do Brasil ¹	2.512
Total	2.512

	31 de dezembro de 2025
Descrição	
Créditos vinculados no Banco Central do Brasil ¹	2.157
Total	2.157

¹ o valor apresentado refere-se compulsório microfinanças.

8 Outros ativos financeiros

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Adiantamento ao fundo garantidor de crédito (FGC)	6.817	-
Imposto de renda e contribuição social a compensar	3.228	7.357
Depósitos judiciais em ações trabalhistas	237	234
Rendas a receber	71	56
Rendas antecipadas	49	42
Adiantamentos salariais e despesas administrativas	3	6
Total	10.405	7.695
Circulante	3.351	234
Não Circulante	7.054	7.461

9 Ativos fiscais diferido

Em 30 de junho de 2026, os ativos fiscais diferidos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 5.050, referem-se às diferenças temporárias basicamente, representadas pela provisão para operações de créditos e valores a receber relativos a transações de pagamentos.

a. Natureza e origem do ativo fiscal diferido

	30 de junho de 2026
Base de cálculo	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.223
Total	11.223

Cálculo do crédito tributário	
IRPJ – 25%	2.806
CSLL – 20%	2.244
Total	5.050

	31 de dezembro de 2025
Base de cálculo	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.668
Total	2.668

Cálculo do crédito tributário	
IRPJ – 25%	667
CSLL – 20%	534
Total	1.201

b. Previsão de realização dos ativos fiscais diferidos

Com base em estudo técnico, os créditos tributários apresentados em 30 de junho de 2026 têm sua previsão de realização:

30 de junho de 2026	Expectativa de realização em 2027	Valor presente
	5.050	3.869

31 de dezembro de 2025	Expectativa de realização em 2026	Valor presente
	1.201	908

O ativo fiscal diferido a valor presente é calculado com base na expectativa das taxas médias de juros SELIC praticadas no mercado, relativamente ao prazo esperado de realização do crédito.



c. Crédito Tributário

O Banco adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, com base nas alíquotas vigentes de 25% para imposto de renda e de 20% para contribuição social. Os créditos tributários são constituídos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020 e Lei Complementar nº 214/2025, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e expectativa de geração de lucros tributáveis fundamentada e pelo estudo técnico de viabilidade.

d. Devedores por depósito em garantia

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Depósito judicial recursos trabalhistas	237	234
Total	237	234

10 Depósitos

a. Composição dos depósitos:

	30 de junho de 2026				
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 1 ano	Total
Depósito à vista	97.853	-	-	-	97.853
Depósito à prazo	-	455.261	220.818	178.928	855.007
Total	97.853	455.261	220.818	178.928	952.860
Circulante	97.853	455.261	220.818	-	773.932
Não Circulante	-	-	-	178.928	178.928

	31 de dezembro de 2025				
	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 1 ano	Total
Depósito à vista	104.451	-	-	-	104.451
Depósito à prazo	-	341.143	282.374	206.380	829.897
Total	104.451	341.143	282.374	206.380	934.348
Circulante	104.451	341.143	-	-	727.968
Não Circulante	-	-	-	206.380	206.380

(*) Os depósitos com prazo superiores a 360 dias possuem cláusula de liquidez imediata e portanto estão sendo apresentados no balanço patrimonial no curto prazo.

b. Despesas com operações de captação no mercado

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Depósitos a prazo	(56.293)	(64.648)
Total	(56.293)	(64.648)



11. Obrigações por empréstimos e repasses

a. Empréstimos no exterior

	30 de junho de 2026			
	1 a	91 a	Acima de	Total
	90 dias	360 dias	360 dias	
Empréstimos no exterior	-	63.351	-	63.351
Total de 30 de junho de 2026	-	63.351	-	63.351

	31 de dezembro de 2025			
	1 a	91 a	Acima de	Total
	90 dias	360 dias	360 dias	
Empréstimos no exterior	-	24.973	-	24.973
	-	-	-	-
Total de 31 de dezembro de 2025	-	24.973	-	24.973

b. Repasses do exterior

	30 de junho de 2026			
	1 a	91 a	Acima de	Total
	90 dias	360 dias	360 dias	
Repasses do exterior	42.413	63.282	-	105.695
Repasses do exterior - Vinculados	146.066	-	-	146.066
Total de 30 de junho de 2026	188.479	63.282	-	251.761

Referem-se a captações de recursos com o KEB Hana Bank Seoul e KEB Hana Bank London, com vencimentos em: agosto/26, setembro/26, dezembro/26, janeiro/27, março/27 e junho/27.

	31 de dezembro de 2025			
	1 a	91 a	Acima de	Total
	90 dias	360 dias	360 dias	
Repasses do exterior	5.714	95.041	-	100.755
Repasses do exterior - Vinculados	-	151.413	-	151.413
Total de 31 de dezembro de 2025	5.714	246.454	-	252.168

Referem-se a captações de recursos com o KEB Hana Bank Seoul e KEB Hana Bank London, com vencimentos em: março/26 e junho/26 a dezembro/26.



c. Despesas com operações de empréstimos e repasses

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Despesas com operações de empréstimos e repasses	(22.767)	(4.045)
Total	(22.767)	(4.045)

12. Fiscais e previdenciários

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Provisão para impostos e contribuições sobre lucro	6.368	12.133
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	1.167	2.125
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	449	633
Impostos e contribuições sobre salários	267	431
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	163	223
PIS (Programa de Integração Social)	26	36
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	17	25
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1	1
Total	8.458	15.607
Circulante	8.458	15.607

13. Outros passivos

a. Obrigações diversas

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Obrigações em moeda estrangeira	14.278	-
Total	14.278	-
Circulante	14.278	-
Não Circulante	-	-

b. Diversos

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Credores diversos	1.567	1.567
Ordens de pagamentos em moeda estrangeiras	458	1.485
Provisão para pagamentos a efetuar – despesas de pessoal	576	707
Provisão para pagamentos a efetuar – outras despesas	929	147
Rendas antecipadas – comissões sobre fiança	21	22
Total	3.551	3.928
Circulante	1.984	2.361
Não Circulante	1.567	1.567

14. Provisões, ativos e passivos contingentes

a. Ativos contingentes

No semestre findo em 30 de junho de 2026, o Banco não é parte em processo judicial no qual figure como requerente.

b. Passivos contingentes

O Banco é parte em um processo judicial de natureza trabalhista, classificação com risco de perda provável, para qual foi constituída uma provisão no montante de R\$ 157 em junho de 2026 e R\$ 147 em dezembro de 2025.

c. Movimentação da provisão:

	31 de dezembro de 2025		30 de junho de 2026
	Saldo Final	Adição(Reversão)	Saldo Final
Provisão para Contingências Trabalhistas	147	10	157

d. Passivo contingentes classificados como perdas possíveis

Em 30 de junho de 2026, as contingências passivas classificadas como perdas possíveis estão representadas por:

- Processo de natureza cível no valor R\$ 1.307 (R\$ 1.260 em 31 de dezembro de 2025), o processo refere-se principalmente ações indenizatórias no estado do Rio Grande do Sul, na comarca de Sapucaia do Sul, foro central, vara cível, 2ª vara cível, jurisdição estadual, tipo indenizatória com número CNJ 5011904-25.2024.8.21.0035, fase processual probatória. Conforme parecer dos assessores jurídicos, a causa classificada como “Perda Possível”.

15. Imposto de renda e contribuição social

	30 de junho de 2026		30 de junho de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	5.558	5.558	12.814	12.814
Adições:				
Provisão para perdas associadas ao risco de outros créditos	10.134	10.134	1.960	1.960
Provisão para contingências	9	9	9	9
Outros	55	55	44	44
Exclusões:				
Reversão provisão para perdas esperadas associadas ao risco de outros créditos	(1.578)	(1.578)	(3.687)	(3.687)
Reversão passivo contingência			-	-
Base de cálculo dos tributos	14.178	14.178	11.140	11.140
Alíquota base (15% para IRPJ)	(2.127)	-	(1.671)	-
Alíquota adicional (10% para IRPJ)	(1.405)	-	(1.102)	-
Alíquota base (20% para CSLL)	-	(2.836)	-	(2.228)
Despesa corrente	(3.532)	(2.836)	(2.773)	(2.228)
Receita (Despesa) diferida	2.139	1.711	(177)	(142)
Total	(1.393)	(1.125)	(2.950)	(2.370)

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social está representado por 126.351 (126.351 em 31 de dezembro 2025) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas na data do balanço.

b. Reservas de lucros

- **Legal** - É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social
- **Outras** - É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.



c. Dividendos

O estatuto do Banco prevê a distribuição em cada exercício de um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado. A Assembleia Geral pode decidir pela diminuição da distribuição de lucros ou pela sua retenção total. Em assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 2014, foi deliberada pela manutenção do total dos lucros líquidos apurados nos balanços do Banco na conta Reservas especiais de lucros para eventuais futuros aumento de capital do Banco, sendo que esta deliberação seria mantida até uma outra decisão contrária dos Acionistas, o que não houve até fechamento destas demonstrações financeiras.

17.Outras receitas/(despesas) operacionais

a. Receitas de prestações de serviços

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Receitas de serviços de custódia	143	123
Receitas de comissão sobre fiança	15	212
Receitas de assessoria técnica	41	42
Receitas de cobrança	6	6
Total	205	383

b. Despesas com pessoal

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Despesas com honorários	(1.935)	(2.196)
Despesas com proventos	(2.205)	(2.008)
Despesas com benefícios	(1.281)	(1.088)
Despesas com encargos sociais	(702)	(673)
Despesas com treinamentos	(11)	(11)
Total	(6.134)	(5.976)

c. Outras despesas administrativas

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.553)	(1.480)
Despesas de processamento de dados	(1.467)	(1.385)
Despesas de comunicações	(577)	(480)
Despesas de aluguéis	(403)	(392)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(291)	(669)
Despesas de amortização e depreciação	(275)	(254)
Despesas de promoção e relações públicas	(167)	(148)
Despesas de viagem ao exterior e país	(160)	(110)
Despesas de transportes	(74)	(71)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(61)	(58)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(48)	(46)
Despesas de publicações	(42)	(40)
Despesas de água, energia e gás	(26)	(23)
Despesas de seguros	(6)	-
Despesas de propaganda e publicidade	(1)	(4)
Despesas de serviços de terceiros	(1)	(2)
Outras despesas administrativas	(434)	(331)
Total	(5.586)	(5.493)



d. Despesas Tributárias

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Despesas Cofins-Alíquota 4%	(1.123)	(1.347)
Despesas Pis-Alíquota 0,65%	(183)	(219)
Despesas tributárias	(144)	(127)
Despesas tributos municipais ISS- Alíquota 5%	(10)	(19)
Total	(1.460)	(1.712)

e. Outras receitas operacionais

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Indenizações	(72)	9
Total	(72)	9

f. Reversões/ (constituição) de provisões

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Provisão trabalhista	(9)	(8)
Total	(9)	(8)

18. Transações entre partes relacionadas

a. Operações

As operações com partes relacionadas envolveram, basicamente, as captações de recursos para repasse das operações de crédito que encontram-se descritas na nota explicativa nº 11.c

	30 de junho de 2026	31 de dezembro de 2025
Repases do Exterior		
KEB Hana Bank - London	(146.066)	(151.413)
KEB Hana Bank - Korea	(105.695)	(100.755)
Total	(251.761)	(252.168)

b. Resultado nas transações entre partes relacionadas

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Despesas com Repases do Exterior		
KEB Hana Bank - London	(5.422)	(9.351)
KEB Hana Bank - Korea	(219)	(514)
Total	(5.641)	(9.865)



19. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária os acionistas fixam o montante global da remuneração dos administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026 foi fixado o valor anual de remuneração dos Administradores do Banco no valor de R\$ 6.180 para o exercício de 2026. Os valores pagos foram os seguintes:

	30 de junho de 2026	30 de junho de 2025
Honorários	(1.935)	(2.196)
Total	(1.935)	(2.196)

O Banco concede aos administradores benefício de assistência médica. O Banco não concede benefícios pós-emprego aos seus administradores.

20. Gerenciamento de riscos

O Banco implementou estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e de Risco de Crédito compatível com a natureza das suas operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição de acordo com as normas do BACEN. Esta estrutura está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar possíveis riscos próprios e de terceiros, dispondo de relatórios anuais, os quais são devidamente aprovados pela Diretoria do Banco, conforme disposto nas normas regulamentares emanadas pelo BACEN.

Risco de mercado é o risco à condição financeira da Instituição resultante de movimentos adversos nas taxas ou preços de mercado, tais como taxa de câmbio, taxas de juros, preços de commodities, títulos ou participações. Risco de liquidez é definido como o risco de que a Instituição não consiga cumprir com suas obrigações nos vencimentos devido à incapacidade em liquidar ativos ou obter financiamento adequado (o chamado "risco de liquidez de financiamento") ou que não possa "rolar" ou postergar facilmente exposições específicas, sem baixar significativamente os preços de mercado por causa de quedas ou quebra de mercado ("risco de liquidez de mercado").

O instrumento "ALM" (Asset & Liability Management) é utilizado pelo Banco para administrar os riscos de mercado e de liquidez, mais especificamente os riscos de taxas de juros e de liquidez. O Banco, por estratégia e política de sua matriz KEB Hana Bank, não opera com nenhum tipo de descasamento, como de prazo, de taxa de juros, ou de câmbio. Para tanto, a sua área de Tesouraria tem como a principal função o zeramento de cada operação financeira no momento em que ocorre, acompanhadas e aprovadas por sua alta Administração. O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos - câmbio, renda variável, nem commodities.

As instituições financeiras têm de manter patrimônio líquido mínimo de 8% dos seus ativos ponderados por grau de risco, conforme normas e instruções do BACEN. O Banco está devidamente enquadrado nesse limite operacional, apresentando em 30 de junho de 2026, o Índice de Basileia de 62,21% (72,93% em 31 de dezembro 2025).



As informações relativas ao processo de gestão de riscos, a apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e a apuração do Patrimônio de Referência encontram-se disponíveis na internet, através do endereço www.bancokebhana.com.br/gestao-de-riscos/

21. Riscos social, ambiental e climático (RSAC)

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco consiste no conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática a ser observado pelo Banco na condução de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas, levando-se em consideração o grau de exposição ao risco Social, Ambiental e Climático das atividades e das operações do Banco (relevância), e a compatibilidade com a sua natureza e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros (proporcionalidade).

Nossa missão é oferecer soluções financeiras com confiança, excelência, segurança e agilidade, contribuindo para o crescimento de clientes e parceiros, seguindo preceitos de sustentabilidade econômica e responsabilidade social.

Em linha com a missão, e além dos objetivos financeiros, o Banco busca conduzir seus negócios de forma sustentável, com visão de longo prazo, tornando-se relevante junto aos seus clientes e aos parceiros de negócios. O Banco, por meio de alguns de seus produtos, auxilia no fortalecimento e no desenvolvimento de pequenos fornecedores, que exercem um papel socioeconômico relevante no país, gerando renda e emprego em suas regiões.

O gerenciamento do risco Social, Ambiental e Climático do Banco é feito por meio de criação, manutenção e aprimoramento de normas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco Social, Ambiental e Climático presentes nas atividades e nas operações do Banco.

22. Outras informações

a. Resultado não operacional

Refere-se, principalmente, a sublocação de imóvel no montante de R\$ 472 em junho de 2026 e R\$ 497 em junho de 2025, relativo à receita com condomínio e aluguel e lucro na alienação de bens de R\$ 82 em junho de 2025.

b. Acordo para compensação e liquidação de obrigações

O Banco possui acordo de compensação e liquidação no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263 de 24/02/2005. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.



c. Compromisso, garantias e outras informações

Em 30 de junho de 2026 o Banco possuía depósito em garantia junto a [B]³ - (Brasil, Bolsa, Balcão) o montante de R\$ 21.116 em Letras do Tesouro Nacional - LTN, registradas em títulos e valores mobiliários - vinculados à prestação de garantia para realização de operações de câmbio interbancário dentro desta Câmara.

23.Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes.

24.Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em cumprimento às disposições da Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20, os diretores do Banco, declaram para os devidos fins, por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026 do Banco, com sede no Estado e

Cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 940 – Torre II – 18º andar – Cj. 181 – Vila Cordeiro – CEP 04583-110, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.318.507/0001-13, referidas demonstrações financeiras são efetivamente reais e fidedignas, espelhando corretamente os resultados obtidos pelo Banco no mencionado período.

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Yongpyo Kim – Diretor Executivo
CPF: 126.875.831-03

Sung Won Kim - Diretor Executivo
CPF: 101.678.448-14

Contador
Sérgio Augusto Macedo Silva
CRC 1SP 206500/O-4